



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2024

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 017/2024, verifica-se a presença da necessidade da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95**, para a organização e execução do processo seletivo simplificado para a seleção de estagiários atuarem em educandários públicos municipais, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, XV, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 07 de março de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito